



**COMPANHIA POTIGUAR DE GÁS - POTIGÁS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**CIRCULAR 01**

**PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO E RESPOSTAS**

O Pregoeiro, nos termos do item 5.6.1 do Edital do Pregão Eletrônico - PE Nº 90005/2026, vem apresentar os questionamentos tempestivamente apresentados até o momento e suas respostas.

Para as perguntas de cunho técnico, o Pregoeiro diligenciou junto a área demandante (Gerência Administrativa e de Suprimentos), responsável pela elaboração do Termo de Referência da licitação.

A seguir serão apresentadas as datas dos envios dos questionamentos, os conteúdos dos mesmos e, por fim, as respostas.

**1. DIA 14/04/2026 às 15h07min, com confirmação de recebimento em 14/04/2026 às 15h21min (PEDIDO DE ESCLARECIMENTO 01)**

**PERGUNTA 1:**

Ao analisarmos o Edital do referido certame, identificamos a exigência de fornecimento de aparelhos de ar-condicionado com gás refrigerante R-410. Entretanto, informamos que os equipamentos com esse tipo de gás não são mais fabricados, tendo sido gradativamente substituídos por modelos que utilizam o gás R-32, tecnologia mais atual, eficiente e com menor impacto ambiental.

Dessa forma, considerando a indisponibilidade de fabricação dos aparelhos com gás R-410, gostaríamos de esclarecer se serão aceitos equipamentos que utilizem o gás R-32, desde que atendam plenamente às demais especificações técnicas previstas no Edital.

**RESPOSTA, pela área demandante:** Em resposta ao Pedido de Esclarecimento nº 01, informamos que serão aceitos equipamentos com gás refrigerante R-32, desde que atendam integralmente às demais especificações do Edital.

São esses os esclarecimentos prestados.

ASSINADO ELETRONICAMENTE POR:

**Aline Polliana Lobato Ribeiro Teixeira Lima**

Pregoeira

Referência: Processo nº 05359020-505.000270/2025-77

SEI nº 40706500



Documento assinado eletronicamente por **Aline Polliana Lobato Ribeiro Teixeira Lima, Membro da Comissão Permanente de Licitação**, em 15/04/2026, às 10:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.rn.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **40706500** e o código CRC **ACD5616C**.